



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

ESTADO DO PARANÁ



PROJETO DE LEI N° 113/2015

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Associação das Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo, para repasse de subvenção mensal e dá outras providências.

Protocolado na Secretaria no Dia 09/12/2015.

Apresentado em Expediente do Dia 15/12/2015.

Encaminho às Comissões de:

Legislação, Justiça e Redação, em 10/12/2015.

Economia, Finanças e Orçamento, em 10/12/2015.

*Arthur Bastian Vidal
Presidente do Poder Legislativo Municipal*

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em 10/12/2015

FENELON BUENO MOREIRA

Presidente da Comissão de Legislação,
Justiça e Redação

Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.

DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador

Lapa, em 10/12/2015.

FENELON BUENO MOREIRA - Presidente da OLJR

Recebido pelo Relator

Relator

Recebi o projeto em 11/12/2015

JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO

Presidente da Economia, Finanças e
Orçamento

Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.

DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador

Lapa, em 11/12/2015.

JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO - Presidente da CEFO

Recebido pelo Relator

Relator

Comissão de Legislação Justiça e Redação:

Fenelon Bueno Moreira (Presidente)

João Carlos Leonardi Filho (Membro)

Wilmar José Horning (Membro)

Comissão de Economia, Finanças e Orçamento:

João Carlos Leonardi Filho (Presidente)

Élio Narlok Wesolowski (Membro)

Fenelon Bueno Moreira (Membro)